INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Tecnológica

EDITAL Nº 037/2016
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ESTUDANTE – EDIÇÃO 2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 86, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. em 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, resolve:

1. Tornar público o **RESULTADO FINAL** das inscrições dos estudantes para o Programa de Assistência Complementar ao Estudante PACE - Edição 2016, conforme regido pelo Edital nº 009/2016.

2. Os resultados, por campus, vide anexos a este Edital.

I Assis Chateaubriand	VI Cascavel	XI Goioerê	XVI Londrina	XXI Pitanga
II Astorga	VII Colombo	XII Irati	XVII Palmas	XXII Quedas do Iguaçu
III Barracão	VIII Coronel Vivida	XIII Ivaiporã	XVIII Paranaguá	XXIII Telêmaco Borba
IV Campo Largo	IX Curitiba	XIV Jacarezinho	XIX Paranavaí	XXIV Umuarama
V Capanema	X Foz do Iguaçu	XV Jaguariaíva	XX Pinhais	XXV União da Vitória

3. Os estudantes deferidos, por este edital, deverão procurar a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis – SEPAE do seu campus para assinatura do Termo de Compromisso - TC, no período de **03 de junho a 07 de junho de 2016**. O TC deverá ser assinado em duas vias, por todas as partes, devendo ficar uma via em poder do/a bolsista, e a outra mantida em arquivo junto às documentações na SEPAE/campus.

4. Não cabe recurso sobre este resultado final.

5. A Diretoria de Assuntos Estudantis e a Coordenadoria de Assistência Estudantil ficam responsáveis por dirimir casos omissos não previstos neste edital, bem como efetuar o acompanhamento do programa.

Curitiba, 31 de maio de 2016

EZEQUIEL WESTPHAL
Pró-Reitor de Ensino
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

***o original encontra-se assinado**